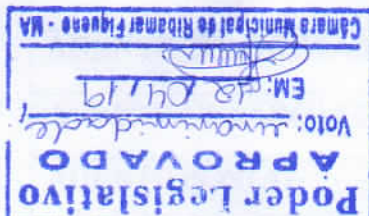




PROJETO DE LEI Nº 008 / 2019



“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA PREFEITURA DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Edilomar Nery de Miranda Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Orgânica do Município; encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Fica concedido a título de reajuste salarial, a partir de 1º de março de 2019, aos Servidores Públicos Efetivos do município que percebam remuneração mensal acima de um salário mínimo, o percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), conforme anexo deste projeto.

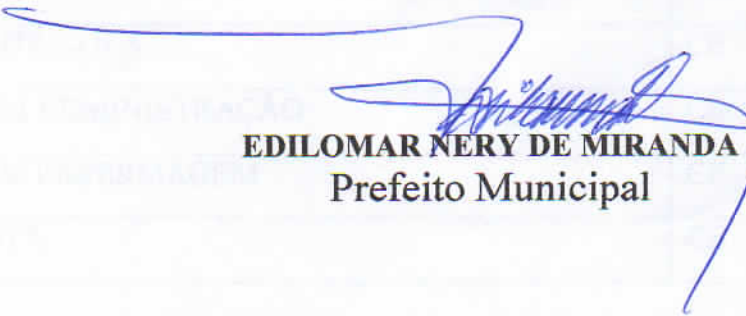
Parágrafo único. Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base de todos os servidores da educação que não atingirem o piso nacional da categoria, nos termos da Lei 11738/2008, e Portaria 1.595/2017.

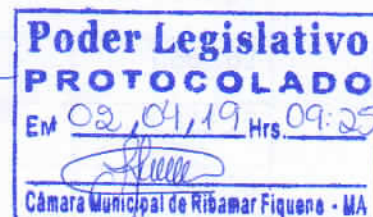
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão efetivadas por conta e observância das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura de Ribamar Fiquene, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; com efeito financeiro retroativo a primeiro (01) de março do ano em curso.

Revogam-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene – MA, ao 01 (um) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ANEXO I

DENOMINAÇÃO - CARGO	PROV	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CE	1.130,23
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	CE	1.130,23
AGENTE POSTAL	CE	998,00
ASSISTENTE SOCIAL	CE	1.841,73
ATENDENTE DE DENTISTA	CE	998,00
AUXILIAR DE FARMACIA	CE	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE	998,00
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CE	1.203,25
CARPINTEIRO	CE	1.034,42
DIGITADOR	CE	1.097,35
ELETRICISTA	CE	1.034,42
ENCANADOR	CE	998,00
FISCAL	CE	1.404,36
MECANICO	CE	1.005,84
MOTORISTA	CE	1.235,48
OPERADOR DE MAQUINAS	CE	1.005,84
PEDAGOGO	CE	1.792,61
PEDREIRO	CE	1.224,75
PSICOLOGO	CE	1.829,43
RECEPCIONISTA	CE	998,00
SUPERVISOR DE ENSINO	CE	3.159,38
TECNICO AGRICOLA	CE	1.281,54
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CE	1.660,62
TECNICO EM ENFERMAGEM	CE	1.335,25
TELEFONISTA	CE	998,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



VIGIA	CE	998,00
-------	----	--------

DENOMINAÇÃO - CARGO		PROV	SALÁRIO
A - I	PROFESSOR	CE	2.380,41
B - I	PROFESSOR	CE	2.439,93
C - I	PROFESSOR	CE	2.500,92
D - I	PROFESSOR	CE	2.563,45
E - I	PROFESSOR	CE	2.627,53
F - I	PROFESSOR	CE	2.693,22
G - I	PROFESSOR	CE	2.760,55
H - I	PROFESSOR	CE	2.829,57
I - I	PROFESSOR	CE	2.900,31
J - I	PROFESSOR	CE	2.972,81
A - II	PROFESSOR	CE	2.737,50
B - II	PROFESSOR	CE	2.805,94
C - II	PROFESSOR	CE	2.876,09
D - II	PROFESSOR	CE	2.947,99
E - II	PROFESSOR	CE	3.021,69
F - II	PROFESSOR	CE	3.097,23
G - II	PROFESSOR	CE	3.174,66
H - II	PROFESSOR	CE	3.254,03
I - II	PROFESSOR	CE	3.335,38
J - II	PROFESSOR	CE	3.418,76

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal